



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CODEMAT
GERENTE NACIONAL:	Cirlene Luiza Zimmermann
VICE GERENTE NACIONAL:	Priscila Dibi Schvarcz
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
Empresas com maiores indícios de subnotificação, preferencialmente dentre aquelas que receberam recomendação no biênio 2022-2023 do projeto, podendo haver direcionamento para setor econômico com maiores indícios de subnotificação no Estado/Regional.	
Metodologia de implementação das investigações	
Extração e análise de dados do MPT Parquet; Capacitação/reciclagem; Notificação e análise de documentos apresentados pelas investigadas; Audiências para tratativas de TAC; Se TAC firmado: análise de documentos para aferição do cumprimento; SE TAC não firmado: ajuizamento e acompanhamento de ACP.	
Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
Empresas com maiores indícios de subnotificação, preferencialmente dentre aquelas que receberam recomendação no biênio 2022-2023 do projeto, podendo haver direcionamento para setor econômico com maiores indícios de subnotificação no Estado/Regional.	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
1. Encerrar ICs ativos até o semestre anterior (assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou arquivamento) 2. Realizar audiências para tratativas de TAC 3. Elaborar e ajuizar ACP (se TAC infrutífero) 4. Autuar NF em face de empresa 5. Analisar dados e documentos para instrução de IC ou aferição de cumprimento de TAC	
2º semestre de 2024	

1. Encerrar ICs ativos até o semestre anterior (assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou arquivamento)
2. Realizar audiências para tratativas de TAC
3. Elaborar e ajuizar ACP (se TAC infrutífero)
4. Autuar NF em face de empresa
5. Analisar dados e documentos para instrução de IC ou aferição de cumprimento de TAC
6. Participar de oficina de capacitação/reciclagem sobre extração e análise de dados

1º semestre de 2025

1. Encerrar ICs ativos até o semestre anterior (assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou arquivamento)
2. Realizar audiências para tratativas de TAC
3. Elaborar e ajuizar ACP (se TAC infrutífero)
4. Autuar NF em face de empresa
5. Analisar dados e documentos para instrução de IC ou aferição de cumprimento de TAC

2º semestre de 2025

1. Encerrar ICs ativos até o semestre anterior (assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou arquivamento)
2. Realizar audiências para tratativas de TAC
3. Elaborar e ajuizar ACP (se TAC infrutífero)
4. Autuar NF em face de empresa
5. Analisar dados e documentos para instrução de IC ou aferição de cumprimento de TAC



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1 (PGU)

NOME DO INDICADOR:	Número de ICs encerrados (assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou arquivamento), dentre os ativos no final do semestre anterior.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma dos ICs encerrados no semestre vigente, considerando para o cálculo os que estavam ativos no final do semestre anterior.
FONTE DE DADOS:	MPT Digital

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	2 por semestre (ou 1 por semestre para os ofícios que tiverem menos de 8 ICs ativos no final do 2º semestre de 2023)	2 por semestre (ou 1 por semestre para os ofícios que tiverem menos de 8 ICs ativos no final do 1º semestre de 2024)	2 por semestre (ou 1 por semestre para os ofícios que tiverem menos de 8 ICs ativos no final do 2º semestre de 2024)	2 por semestre (ou 1 por semestre para os ofícios que tiverem menos de 8 ICs ativos no final do 1º semestre de 2025)

OUTRAS INFORMAÇÕES: Nos relatórios semestrais os titulares dos ofícios deverão informar o número de ICs ativos no final do semestre anterior.

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de NFs autuadas em face das empresas com maiores indícios de subnotificação, preferencialmente dentre aquelas que receberam recomendação no primeiro biênio do projeto, podendo haver direcionamento para setor econômico com maiores indícios de subnotificação no Estado/Regional.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das NFs autuadas em cada semestre.

FONTE DE DADOS:	MPT Digital			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1 NF	1 NF	1 NF	1 NF